



**Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Docas de São Sebastião  
Secretaria Conselhos**

**ATA**

**Nº do Processo:** 189.00000209/2023-90

**Interessado:** Diretoria da Presidência, Diretoria Adm Financeira, Diretoria de Gestão Portuária, Gerência Licitações Contratos, Jurídico, Gerência de Controladoria, CDSS/GEFIN, Gerência Seg, Saúde e Meio Amb

**Assunto:** ATAS RD - CDSS

**REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM DE NOVEMBRO DE 2023, A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:**

**Resolução 01 - SEI - 189.00000305/2023-38 - Solicitação de operar para realização de benfeitorias.** A Diretoria Executiva decidiu por indeferir o pedido de realização de serviços de terraplanagem. Os autos devem seguir ao DGP para providenciar resposta ao requerente.

**Resolução 02 - SEI - 189.00000235/2023-18 - Pedido de Autorização - Operação de açúcar a granel.** A Diretoria Executiva autorizou a operação pública, utilizando equipamentos portuários para movimentação de açúcar a granel, a partir do pátio 2. A deliberação acerca de contrato de uso temporário será analisada oportunamente. os autos devem ser encaminhados ao DGP para providenciar resposta ao requerente.

**Resolução 03 - SEI -189.00000174/2023-99 - Áreas disponíveis para uso temporário.** A Diretoria Executiva acatou a sugestão constante da Nota Técnica da Assessoria de Marketing pela reconfiguração das áreas disponíveis para uso temporário, devendo permanecer somente as áreas do pátio 3B e 4. Os autos devem ser encaminhados ao Assessor de Marketing para providências subsequentes.

**ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMAPAI**  
Diretor - Presidente

**VAGNER JOSÉ COSTA**  
Diretor de Administração e Finanças

**ALFREDO MARIANO BRICKS**  
Diretor de Gestão Portuária



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 13/11/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Jose Costa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 13/11/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mariano Bricks, Diretor de Gestão Portuária**, em 14/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011907441** e o código CRC **C9909341**.